

PORTARIA N.º 12824, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

"Concede férias regulamentares aos Servidores Municipais que segue e da outras providências"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Decreto N.º 2535/2025, **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos Servidores Municipais da EMEI Pimpolhos da Serra, a seguir nominados, período de gozo e período aquisitivo:

Nome	Matrícula	Período Férias	Período Aquisitivo
Martina Armani	1445	05.01.26 a 03.02.26	04.12.24 a 03.12.25
Gislaine Sbruzzi Buboltz	754	05.01.26 a 03.02.26	01.03.25 a 28.02.26
Cecília Godoy	621	05.01.26 a 03.02.26	03.08.25 a 02.08.26
Bruna Zagna	1455	05.01.26 a 03.02.26	09.01.25 a 08.01.26
Viliane Moraes da Silva Baptista	1195	05.01.26 a 03.02.26	01.03.25 a 28.02.26
Tatiane Aparecida Guzzo Wojahn	896	05.01.26 a 03.02.26	26.12.24 a 25.12.25
Lucinara Bianchini	842	05.01.26 a 03.02.26	01.03.25 a 28.02.26
Janaina Vedoy	849	05.01.26 a 03.02.26	24.01.24 a 23.01.25
Clair Genta	1979	05.01.26 a 03.02.26	15.01.25 a 14.01.26

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO,
em 19 de dezembro de 2025.

ELISANI DOS SANTOS CONTE
Secretária Municipal da Administração
e Planejamento.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISANI DOS SANTOS CONTE
Secretária Municipal da Administração
e Planejamento.